



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CRÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**PARECER N°. 138/2017**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 95/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 95/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores públicos municipais, e dá outras providências, o Projeto deu entrada na Casa no dia 18 de dezembro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes em Regime de Urgência, na mesma reunião o Plenário aprovou o Requerimento nº 69/2017, o qual solicitava a alteração da tramitação do Projeto de Regime de Urgência para Regime de Urgência Especial, em seguida o Presidente da Casa, suspendeu a reunião para que os membros das Comissões analisassem o Projeto de Lei nº 95/2017, na análise foi levantada a questão da Rubrica Orçamentaria da Câmara Municipal constar no texto do projeto, o qual cuminol com a elaboração da Emenda Legislativa nº 93/2017, à qual suprime a Rubrica “01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CRÂMARA MUNICIPAL” no artigo 2º do referido projeto, após as discussões, acatada a Emenda Legislativa nº 93/2017 e análise da matéria, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer Favorável o Projeto de Lei nº 95/2017.

É O PARECER

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Thomaz W. Palma Sohn**  
**Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Joarez Antonio Santin**  
**Vice-Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Janayna Gomes Silvino**  
**Membro**  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
**Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
**Vice-Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Thomaz W. Palma Sohn**  
**Membro**  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ezequiel de Andrade**  
**Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
**Vice-Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
**Membro**  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Janayna Gomes Silvino**  
**Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
**Vice-Presidente**  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
**Membro**  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>